



Diário Oficial do

# CIBARC

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

**Presencial**



**Telefone**



**Horário**



AVENIDA LUIS  
EDUARDO  
MAGALHÃES, SN  
CENTRO

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO  
RIO CORRENTE

ACESSE: WWW.CIBARC.BA.GOV.BR



Diário Oficial do  
**CIBARC**



## RESUMO

### CONTRATOS

---

- EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 012/2023 - CONTRATADA: ELVIS RODRIGUES DE SOUZA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº: 015/2023 - CONTRATADA: SANTA BARBARA COMBUSTÍVEIS LTDA



**CIBARC – Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente**

**EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 012/2023** – CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CNPJ nº 15.122.475/0001-28, CONTRATADA: ELVIS RODRIGUES DE SOUZA, CNPJ. 44.359.336/0001-10. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 20,00% (vinte por cento), sobre o valor contratado e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2023, firmado entre as partes em 22/02/2023, referente a prestação de serviços na assessoria e consultoria nos processos licitatórios para contratações de serviços e aquisições de produtos demandados pelo Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente – CIBARC. VALOR TOTAL R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), o qual será acrescido de 20,00% (vinte por cento), que corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor total do contrato fica R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Vigência até 31/07/2023. São Félix do Coribe - Bahia, 29/06/2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Presidente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 015/2023** – CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, CNPJ nº 15.122.475/0001-28, CONTRATADA: SANTA BARBARA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ. 03.052.567/0001-08. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento), sobre o valor contratado e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2023, firmado entre as partes em 22/02/2023, referente a Fornecimento de combustíveis para funcionamento dos veículos a serviços do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente - CIBARC. VALOR TOTAL: Contrato é de R\$ 5.738,00 (Cinco mil e setecentos e trinta e oito reais), o qual será acrescido de 25,00% (vinte e cinco por cento), que resulta em R\$ 1.434,50 (Um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Valor total do contrato fica R\$ 7.172,50 (Sete mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Sendo, acrescido 200 litros de gasolina comum e 50 litros de óleo diesel comum. Vigência até 30/07/2023. São Félix do Coribe - Bahia, 31/08/2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Presidente.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/48A0-DEA5-7889-444A-D427> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 48A0-DEA5-7889-444A-D427



### Hash do Documento

9f8d6e421c5ee77197d9a8a38ce1a44f899fde3caa2d47c54aa44664e7b5f9c5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/06/2023 16:20 UTC-03:00